

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 040/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2013 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **ESTRELA LTDA ME**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assinou este Termo Aditivo, bem como o Sr. Roger Paixão Machado, brasileiro, representante legal da empresa **ESTRELA LTDA ME** - CNPJ nº 14.293.669/0001-23, situada na Rua Niquelina, 717 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte / MG, cujo objeto é **a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, nos termos da justificativa de fls. 1094 e autorizações de fls. 1123 do Pregão Presencial nº 06/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses prazo contratual previsto na Cláusula 5.2 do Contrato nº 30/2013, ficando **prorrogado de 26 de junho de 2017 até 25 de junho de 2018**, ratificando que os valores são fixos e irredutíveis pelo prazo de vigência deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 593.824,75 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, considerando a **redução de 2,29%, conforme planilha (anexa)**. O valor total contratado é de R\$ 3.105.230,71 (três milhões, cento e cinco mil, duzentos e trinta reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

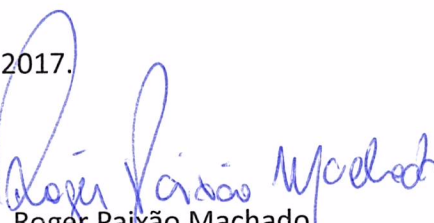
A contratada se obriga a substituir os veículos que atingirem quilometragem superior aos 60.000 (sessenta mil) quilômetros rodados, sem qualquer ônus.

CLÁUSULA QUARTA:

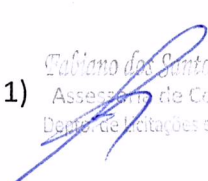
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 30/2013 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 08 de junho de 2017.

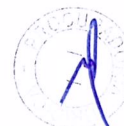

André Borges de Souza
Diretor Presidente – CESAMA


Roger Paixão Machado
Estrela Ltda ME

Testemunhas: 1)


Fabiano dos Santos Mattos
Assessor de Contratos
Diretor de Licitações e Contratos

2)



Termo Aditivo - Contrato nº 30/2013

ITEM	Descrição	Quant.	Preço Unitário	Preço Unitário c/Redução	Custo Mensal	Preço Total/12 Meses
1	Automóvel para 05 ocupantes, 1.000cc, 69 CV, 4 portas, flex	28	R\$ 1.044,72	R\$ 1.020,79	R\$ 28.582,12	R\$ 342.985,44
2	Utilitário pick up furgão para 02 ocupantes, 1.300cc, ou superior, 70 CV - flex	13	R\$ 1.353,73	R\$ 1.322,73	R\$ 17.195,48	R\$ 206.345,72
3	Utilitário pick up, tipo carroceria aberta 1.600cc, 104cv flex, zero quilômetro, para 02 ocupantes	3	R\$ 1.264,90	R\$ 1.235,93	R\$ 3.707,80	R\$ 44.493,59
					Vir. Mensal	R\$ 49.485,40
					Valor Global	R\$ 593.824,75